LEI Nº 1.714/2008

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

LEI MUNICIPAL N.º 1.714/2008.

DATA: 9 DE MAIO DE 2008.

SÚMULA: ALTERA O NOME DA RUA DAS GAIVOTAS, NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado pro força desta Lei o nome da Rua das Gaivotas, no Bairro Recanto dos Pássaros, passando a denominar-se RUA CABO AMARAL.

Art. 2º - Esta alteração dá-se em honra ao Cabo PM Antonio Dilceu da Silva Amaral, tragicamente falecido.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo incumbido de promover as alterações e modificações da planta da cidade, dando publicidade desta alteração.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com esta conflitem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 9 DE MAIO DE 2008.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS NARDI
Vice-Prefeito Municipal
ALCI LUIZ ROMANINI
ANDRÉ MARCHIORO DA SILVA

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

Prefeitura Municipal de
SORRISO
Construindo uma nova história

SARDI ANTÔNIO TREVISOL
EUGÊNIO ERNESTO DESTRI
EDIANINHA S. GHELLER TURRA
ELCI DA SILVA FÁVERO
ELSO RODRIGUES
GEISON JORGE DE PAULA COELHO
MARCOS FOLADOR
NERY DEMAR CERUTTI
ROMÉLIO JOSÉ GARDIN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário de Administração

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 029/2008

DATA: 29 DE ABRIL DE 2008

SÚMULA: ALTERA O NOME DA RUA DAS GAIVOTAS, NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERSON LUIZ FRANCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica alterado por força desta Lei o nome da RUA DAS GAIVOTAS, no Bairro Recanto dos Pássaros, passando a denominar-se RUA CABO AMARAL.

Art. 2º. Esta alteração dá-se em honra ao Cabo PM Antonio Dilceu da Silva Amaral, tragicamente falecido.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo incumbido de promover as alterações e modificações na planta da cidade, dando publicidade desta alteração.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2008.

Gerson Luiz Francio
Presidente

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão
07 ABR. 2008
1º Secretário(a)

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:
Justiça e Redação
Especial Plebiscito

DATA: 07 ABR 2008

Aprovado (a)
1ª Votação
2ª Votação
3ª Votação
Votação única 31/04/08
Secretário(a)

Votos
( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst
( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst
( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst
(8) Fav. (-) Contra (-) abst

PROJETO DE LEI N.º 030/2008

DATA: 03 DE ABRIL DE 2008.

SÚMULA: ALTERA O NOME DA RUA DAS GAIVOTAS, NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CHAGAS ABRANTES - PR, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado por força desta Lei o nome da RUA DAS GAIVOTAS, no Bairro Recanto dos Pássaros, passando a denominar-se RUA CABO AMARAL.

Art. 2º. Esta alteração dá-se em honra ao Cabo PM Antonio Dilceu da Silva Amaral, tragicamente falecido.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo incumbido de promover as alterações e modificações na planta da cidade, dando publicidade desta alteração.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2008.

CHAGAS ABRANTES
Vereador - PR

JUSTIFICATIVAS

Atualmente, o quartel do 8º CPA (Comando de Policiamento de Área) está localizado na Rua das Gaivotas, no bairro Recanto dos Pássaros.

A presente propositura tem como objetivo prestar uma homenagem ao Cabo PM Antonio Dilceu da Silva Amaral, policial militar de Sorriso, morto num acidente automobilístico na BR – 163, no dia 29 de junho de 2007, aos 40 anos de idade.

Em Sorriso, trabalhava nos serviços administrativos da 4ª Seção, realizando diversos serviços na manutenção de armas e materiais bélicos.

No Município, colaborou com a segurança pública sem medir esforços para cumprir seu dever, se prontificando em sair em diligências a procura de bandidos de alta periculosidade, combatendo a criminalidade de forma a manter a ordem em Sorriso.

Natural do Mato Grosso do Sul, Cabo Amaral foi incluído nas Fileiras da PM de Mato Grosso em 1992.

A alteração no nome da rua atenderá uma solicitação do comandante do 8º CPA, ten.cel. Nerci Adriano Denardi, bem como de toda a corporação, amigos e familiares.

Trata-se de uma justa homenagem a quem prestou relevantes serviços em favor da segurança de nossa população.

CHAGAS ABRANTES
Vereador PR

Antonio Dilceu da Silva Amaral - Cb PM

O Sul matogrossense Antonio Dilceu da Silva **Amaral**, nasceu na cidade de Amambaí em 13Jun1967, filho de Boaventura Vieira do Amaral e Zoli da Silva Amaral, foi incluído nas Fileiras da PMMT no ano de 1992, onde laborou em diversos Batalhões do Estado de Mato Grosso. Sua ultima lotação foi no 8° Comando de Policiamento de Área, onde trabalhava nos serviços administrativos da 4ª Seção, realizando diversos serviços na manutenção de armas e materiais bélicos. Amaral era adorado por todos os seus companheiros de fardas, bem como por vários amigos, por ter uma conduta ilibada, respeitador e cumpridor de seus deveres, sendo que não media esforços e não temia em se prontificar sair em diligências a procura de bandidos de alta periculosidade. No ano de 2005, Amaral foi agraciado por Deus com o nascimento de seu primeiro e único Filho, o qual tinha uma enorme estima pelo pai. Autoridades da cidade de Sorriso, vizinhos e amigos ficaram chocados ao saberem de um fato lamentoso em que tirou a vida deste valoroso policial militar. O Cb PM Amaral faleceu em um acidente automobilístico no dia 29Jun2007 na BR 163, deixando seu filho com apenas 02 anos de idade e esposa. Em nossa memória resta apenas lembranças e saudades. Que Deus ilumine sua família que deixara aqui na terra.

A RESPEITAVEL COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 030/2008, INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

Encaminhado a essa assessoria para exarar parecer o Projeto de Lei nº 030/2008, cuja sumula ALTERA O NOME DA RUA DAS GAIVOTAS, NO BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

É o relatório.

Passo ao parecer.

Cumpre consignar que a denominação de ruas e logradouros públicos, bem como sua alteração, é uma das atribuições do poder Legislativo, conforme art. 12, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Para tanto, cumpre observar que para a mudança do nome de Ruas e Avenidas, praças e outros bens do

Município, deverá ser observada as exigências da Resolução nº 007/91, ou seja, a realização de plebiscito.

Pois bem, as resoluções são atos normativos que tratam de matérias da exclusiva competência do Poder Legislativo, destinam-se a regular matéria de caráter político, administrativo ou normativo que é dado única e exclusivamente ao Poder Legislativo deliberar e aprovar.

Desconsiderar as exigências da Resolução nº 07/91, seria a desobediência daquilo que o próprio Poder Legislativo deliberou e aprovou como regra a ser aplicada no caso de mudança do nome de Ruas, Avenidas e Praças.

Ademais, considerando que a rua em questão encontra-se em um bairro povoado, seria prudente que se realizassem as exigências da Resolução nº 07/91, especificamente com os proprietários, para evitar transtornos e prejuízos no futuro.

Diante disso, essa assessoria recomenda que caso, a R. comissão, decida pela dispensa das exigências da Resolução nº 07/91, que se faça uma justificativa plausível para tal atitude, a fim de evitar o descumprimento daquilo que o Poder Legislativo aprovou como regra a ser aplicada no caso em tela.

Cumpre informar que a R. Comissão deverá utilizar-se do art. 54, III do Regimento Interno.

Para aprovação será necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 190, II do Regimento Interno).

Após adequações, essa assessoria opina, para deliberação em plenário.

Sorriso – MT, 08 de abril de 2008.

ALEX SANDRO MONARIN
ADV. OAB/MT N 7.874-B

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 061/2008.
DATA: 28/04/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 030/2008 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: ALTERA O NOME DA RUA DAS GAIVOTAS, NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: GILBERTO POSSAMAI

RELATÓRIO: Aos Vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar ***Projeto de Lei nº 030/2008, do Legislativo*** que tem como súmula: Altera o nome da Rua das Gaivotas, no Bairro Recanto dos Pássaros e dá outras providências. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.

Marilda Savi	Gilberto Possamai	Santinho Salermo
Presidente	Relator	Membro

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL - PLEBISCITO

Portaria 010/2008 de 14/02/2008

DATA: 28/04/2008

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 030/2008

SÚMULA: *ALTERA O NOME.* DA RUA DAS GAIVOTAS, NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ederson Dal Molin

RELATÓRIO: Aos vinte e oito dias mês de abril do ano de dois mil e oito, a Comissão de Plebiscito realizou no bairro Recanto dos Pássaros, mais especificamente na Rua das Gaivotas a qual em seu percurso conta com a sede da gloriosa Polícia Militar, através do 8º. CPA - Comando de Policiamento de Área e demais moradores, um plebiscito conforme RESOLUÇÃO nº 007/91 para consultar a população que ali reside sobre se os mesmos concordam ou não com a mudança de denominação de Rua das Gaivotas para Rua Cabo Amaral, conforme Lista de votantes e modelo de cédulas anexos. Foram visitados os moradores de todas as residências, sendo que alguns não se encontravam em casa, sendo que do total de votantes 82% foram favoráveis à mudança do nome da rua e 18% foram contrários. Diante do resultado do Plebiscito e considerando que o Projeto de Lei 030/2008, cumpre com as exigências legais e regimentais, e assim embasado, este relator opina pela sua tramitação em plenário, com o voto favorável dos demais membros desta comissão, sugerindo que após a lei ser sancionada pelo Executivo Municipal, sejam mudadas as placas informativas e informada a mudança de nome da referida rua ás Agencias dos Correios locais, Rede CEMAT e Águas de Sorriso para que procedam a devida alteração do nome da rua.

Gilberto Possamai	Ederson Dal Molin	Marilda Savi
Presidente	Relator	Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PLEBISCITO

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL, BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS.

Nome do Votante	Endereço Residencial	Titulo nº	Seção	Zona	Assinatura
ALVARI Machado [illegible]	Rua Gaivotas nº	239861418 05	179	43ª	
Eliane Casola	Rua Gaivotas nº	012186378 64	196	43ª	Eliane Casola
Luiz Teves Rigoleto	Rua Gaivotas nº	015358271856	135	43ª	
Jonathas de Lima de Lima	Rua Gaivotas nº	621694181 30	062	43ª	
Izaias Moura	Rua Gaivotas nº	14690311848	182	43ª	
Marcos Aurelio Ferreira	Rua Gaivotas nº	530285 1848	112	43ª	
Joanir Alves de Almeida	Rua Gaivotas nº	021129791880	169	43ª	
Fabricio Jose Tobias da Silva	Rua Gaivotas nº	1740278 1902	012	43ª	
Guilherme O. G. dos Santos	Rua Gaivotas nº	230346812 80	46	43ª	
MARCOS Mendes de Almeida	Rua Gaivotas nº	020017451864	121	43ª	
	Rua Gaivotas nº			43ª	
	Rua Gaivotas nº			43ª	
	Rua Gaivotas nº			43ª	
	Rua Gaivotas nº			43ª	

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

OBJETIVO: Alteração do nome de Rua Gaivotas para Rua Cabo Amaral
PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes
CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

[X] SIM

[ ] NÃO

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

OBJETIVO: Atenção com mudança de nome da Rua Cabo Amaral

PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes

CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

[X] SIM

[ ] NÃO

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

OBJETIVO: Alteração do nome de rua Gaivotas para Rua Cabo Amaral

PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes

CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

☒ *SIM*

☐ *NÃO*

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

OBJETIVO: Alteração do nome de Rua Gaivotas para Rua Cabo Amaral
PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes
CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

☐ *SIM*

☒ *NÃO*

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes

CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

[X] *SIM*

[ ] *NÃO*

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

OBJETIVO: Alteração do nome de Rua Gaivotas para Rua Cabo Amaral
PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes

CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

[X] *SIM*

[ ] *NÃO*

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

OBJETIVO: Alteração do nome de Rua Gaivotas para Rua Cabo Amaral
PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes
CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

[X] SIM

[ ] NÃO

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

OBJETIVO: Alteração do nome de Rua Gaivotas para Rua Cabo Amaral

PROJETO DE LEI N° 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes

CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

☑ *SIM*

☐ *NÃO*

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

OBJETIVO: Alteração do nome de Rua Gaivotas para Rua Cabo Amaral
PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes
CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

[X] *SIM*

[ ] *NÃO*

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes

CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

☐ *SIM*

☒ *NÃO*

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

OBJETIVO: Alteração do nome de Rua Gaivotas para Rua Cabo Amaral
PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes
CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

[X] *SIM*

[ ] *NÃO*

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes

CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

☐ ***SIM***

☐ ***NÃO***

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

OBJETIVO: Alteração do nome de Rua Gaivotas para Rua Cabo Amaral
PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes
CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

☐ ***SIM***

☐ ***NÃO***

SUGESTÃO:.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

OBJETIVO: Alteração do nome de Rua Gaivotas para Rua Cabo Amaral
PROJETO DE LEI Nº 030/2008 AUTOR: Vereador Chagas Abrantes
CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOCÊ CONCORDA COM A MUDANÇA DE NOME DE RUA GAIVOTAS PARA RUA CABO AMARAL?

☐ ***SIM***

☐ ***NÃO***

SUGESTÃO:.....